



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

E D I T A L

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária realizada no dia **17 de novembro de 2016**, tomou as seguintes deliberações:-----**

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, emitir parecer desfavorável sobre a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo,

Sousel, 18 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela